



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
R. Onze de Agosto, 412 - Bairro Centro - CEP 13013-100 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br

Campinas, 20 de agosto de 2026.

PEDIDO DE COMPRA / CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES E PROTEÇÃO DE DIREITOS	
Responsável pela Demanda:	Matrícula:
LETÍCIA FARIAS DE OLIVEIRA	1457896
E-mail:	Telefone:
leticia.farias@campinas.sp.gov.br	(19) 98226-9357
Objeto:*	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA PARA O EVENTO "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE CLIMATÉRIO E MENOPAUSA"
☒ (X)	Serviço não continuado
☐ ()	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ ()	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ ()	Material de consumo
☐ ()	Material permanente / equipamento
1. Justificativa da necessidade da compra/contratação:*	
*Neste item, você deve evidenciar o problema identificado e a real necessidade que ele gera; descrever a situação atual de forma qualitativa e quantitativa, informando, por exemplo, o contexto institucional; a forma como o problema se apresenta; como a Administração vem resolvendo a questão (se há contratações já realizadas, se há tentativas frustradas de contratação ou execução contratual); unidades envolvidas; valor já despendido pela Administração; dentre outros.	

A Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres promoverá a Semana de Conscientização do Climatério e Menopausa, iniciativa voltada à ampliação da informação, conscientização e promoção do bem-estar e da qualidade de vida das mulheres durante essa fase da vida.

Para o alcance dos objetivos propostos, faz-se necessária a contratação de atração artística na modalidade comedy stand-up, alinhada à temática do evento e capaz de abordar, por meio do humor, situações e experiências relacionadas ao climatério e à menopausa.

A programação artística constitui importante elemento da iniciativa, uma vez que possibilita tratar temas que ainda são cercados por dúvidas, tabus e desinformação de maneira leve, acessível e acolhedora. O humor, nesse contexto, apresenta-se como ferramenta de comunicação e identificação com o público, favorecendo a reflexão e contribuindo para ampliar o diálogo sobre as transformações físicas, emocionais e sociais vivenciadas pelas mulheres nessa etapa da vida.

A apresentação de comedy stand-up contribuirá para proporcionar um momento de descontração, integração e bem-estar às participantes, agregando valor à programação e fortalecendo a proposta da Semana de promover não apenas informação, mas também acolhimento, autoestima, convivência e qualidade de vida.

A realização da apresentação artística proporcionará ainda acesso gratuito à cultura e ao entretenimento, em consonância com as diretrizes institucionais da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres voltadas à promoção da autonomia, dos direitos, da saúde, do bem-estar e da participação social das mulheres.

Dessa forma, a contratação da atração artística mostra-se necessária para assegurar a adequada execução da programação da Semana de Conscientização do Climatério e Menopausa, contribuindo para o cumprimento dos objetivos da iniciativa e para o atendimento ao interesse público.

2. Sugestão de objeto para atender à necessidade administrativa apresentada:*

***O Estudo Técnico Preliminar ETP, documento que virá em seguida a esta requisição, é o documento que descreve as análises realizadas em relação às condições da contratação em termos de necessidades, requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, e que demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação. Aqui, pedimos seja apresentada sugestão de objeto que atenda à necessidade da compra/contratação que será posteriormente analisado no ETP.**

Contratação de apresentação artística na modalidade stand-up comedy, para compor a programação da Semana de Conscientização do Climatério e Menopausa – “Não Pare na Pausa”, evento promovido pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizado no dia 22 de outubro de 2026, em Campinas/SP.

A contratação compreende a realização de apresentação de stand-up comedy ao vivo, com duração total de 75 (setenta e cinco) minutos, com conteúdo voltado ao público feminino e abordagem leve e bem-humorada de temas relacionados às vivências das mulheres, especialmente no período do climatério e da menopausa, incluindo todos os elementos necessários à execução da apresentação artística, conforme proposta apresentada pela contratada.

3. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada e memória de cálculo e documentos que lhe dê suporte:*

*Neste item, para realizar a estimativa de quantidade, utilizar critério em função do consumo, devendo tal estimativa ser obtida a partir de fatos concretos (exemplos: série histórica do consumo, com atenção para eventuais ocorrências vindouras capazes de impactar os quantitativos demandados; criação de setor; acréscimo de atividades; necessidade de substituição de bens/serviços atualmente disponíveis etc).

Descrever as técnicas utilizadas para definição do quantitativo. Poderão ser utilizados nesta atividade: a descrição com o resultado da análise de histórico de demandas, estatística, regressões, projeções, etc. Recomenda-se incluir as memórias de cálculo da estimativa e os documentos que lhe dão suporte.

A quantidade estimada para a presente contratação corresponde a 01 (uma) apresentação artística de stand-up comedy, com duração de 75 (setenta e cinco) minutos, contemplando a execução integral do espetáculo proposto, destinada ao atendimento da Semana de Conscientização do Climatério e Menopausa – “Não Pare na Pausa”, promovida pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.

4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual ou entregue o material de modo em que não haja desabastecimento ou interrupção de serviços continuado:*

*Considerar data informada no Plano Anual de Contratações, assim que disponível, e considerar também o tempo decorrido para realização da licitação e/ou para a formalização da contratação.

Até 10 (dez) dias úteis antes do evento.

5. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:*

*Neste item, você deve demonstrar os ganhos diretos e indiretos que se almeja com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

A contratação da atração artística na modalidade comedy stand-up, para compor a programação da Semana de Conscientização do Climatério e Menopausa, visa alcançar resultados que contribuam para a efetividade das ações promovidas pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, garantindo o adequado atendimento ao interesse público e a otimização dos recursos disponíveis.

Em termos de eficácia, a contratação permitirá a realização de atividade artística alinhada aos objetivos da iniciativa, utilizando o humor como recurso para abordar, de maneira leve, acessível e acolhedora, questões relacionadas ao climatério e à menopausa, contribuindo para ampliar a informação, a identificação e o diálogo sobre essa fase da vida da mulher.

Quanto à eficiência, a apresentação artística contribuirá para ampliar o interesse, o engajamento e a participação do público na programação, proporcionando momento de descontração, integração e bem-estar, de forma complementar às demais atividades de informação e conscientização previstas durante o evento.

Sob a perspectiva da economicidade, a contratação representa solução adequada e proporcional à necessidade da Administração, considerando a natureza da atividade, os objetivos da programação e os resultados pretendidos, buscando assegurar a aplicação responsável dos recursos públicos destinados à realização da iniciativa.

Além disso, a contratação possibilitará melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros já mobilizados para a realização do evento, tais como equipe organizadora, infraestrutura, sonorização, comunicação institucional e demais serviços necessários à execução da programação, potencializando os resultados dos investimentos realizados pela Secretaria.

Como resultado esperado, pretende-se proporcionar ao público uma programação diversificada e de qualidade, ampliar o alcance das ações de conscientização sobre o climatério e a menopausa, promover informação, acolhimento e bem-estar às participantes e assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos empregados na realização da Semana de Conscientização do Climatério e Menopausa.

6. Prazo da contratação:

☐ ()	12 meses
☒ (X)	Outros, detalhar: 22 de outubro de 2026

7. Outras informações que julgar relevante para a realização das próximas etapas da contratação, em especial, do Estudo Técnico Preliminar:*

*** Exemplo: Avaliar incluir informações quanto:**

- Documentos/certificados técnicos necessários para a contratação

- Condições de execução:

Inserir quando aplicável, todas as exigências técnicas que a contratada deverá atender na contratação: descrição das tarefas a serem desenvolvidas pela contratada; materiais a serem disponibilizados pela contratada; descrição de métodos/rotinas de execução do trabalho, das etapas e da frequência dos serviços; localidades e horários de execução; os procedimentos, metodologias e tecnologias a serem empregadas; cronograma de realização dos serviços; forma de avaliação/medição dos serviços; informar se o serviço a ser executado será de forma continuada ou não; especificações técnicas e outras necessárias à execução dos serviços. quando aplicável, todas as informações relativas a comodato.

- Justificativa para exigência de amostra.

- Dentre outras informações

A contratação refere-se à apresentação artística na modalidade comedy stand-up, de caráter não continuado, a ser realizada em data única, durante a programação da Semana de Conscientização do Climatério e Menopausa, promovida pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, em Campinas/SP.

- A contratada deverá realizar apresentação artística alinhada à proposta do evento, utilizando o humor como recurso de comunicação, entretenimento e identificação com o público, abordando situações e experiências relacionadas ao climatério, à menopausa e às vivências das mulheres nessa fase da vida, conforme proposta apresentada.
- A apresentação deverá observar a duração, data e horário estabelecidos na proposta comercial e no cronograma definido pela organização do evento, bem como as orientações necessárias à adequada execução da atividade.
- Para a realização da apresentação, a Administração deverá disponibilizar a infraestrutura necessária e compatível com a atividade artística, especialmente espaço adequado, sistema de sonorização, microfone e demais recursos técnicos eventualmente previstos na proposta ou nas especificações apresentadas pela contratada.
- A contratação não possui natureza continuada, encerrando-se após a realização da apresentação e o cumprimento das obrigações assumidas pelas partes.
- Para a instrução processual, deverão ser apresentados pela contratada os documentos de habilitação jurídica e fiscal aplicáveis, proposta comercial contendo as condições da apresentação e o valor da contratação, bem como a documentação necessária à comprovação dos requisitos legais aplicáveis à contratação.
- A avaliação da execução do serviço será realizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, mediante verificação da realização da apresentação nas condições estabelecidas, do cumprimento da data e horário definidos e da conformidade da execução com a proposta apresentada e demais obrigações assumidas.
- A contratação será fundamentada no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos legais aplicáveis à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade de licitação, mediante apresentação da documentação comprobatória pertinente.
- A contratada deverá comparecer ao local do evento com antecedência suficiente para realização dos testes técnicos necessários e alinhamento operacional com a equipe responsável pela organização.
- Não haverá exigência de amostras, considerando a natureza artística do objeto, sendo a qualificação e a adequação da profissional à contratação demonstradas por meio da documentação pertinente, incluindo portfólio, registros de apresentações anteriores e demais elementos comprobatórios de sua atuação profissional.

As informações acima deverão subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos necessários à formalização da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA FARIAS DE OLIVEIRA**, **Coordenador(a)**, em 20/08/2026, às 16:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CAROLINA MENDONÇA DIAS DA MOTTA FONSECA**, **Diretor(a) Departamental**, em 24/08/2026, às 15:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **20005049** e o código CRC **D15D1307**.